

PORTARIA Nº 061/2024

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADA PARA O CARGO DE ENGENHEIRO
CIVIL.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** o Servidor Público Municipal, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 15 de junho de 2022 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, para exercer o Cargo de ENGENHEIRO CIVIL, com carga horária de 20 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no JE Acontece no dia (20.02.2024) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ELVIS GUNTZEL RUPPENTHAL	ENGENHEIRO CIVIL	1º

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2024.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 20.02.2024.

MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Turismo.